

DECRETO Nº 152,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“REGULAMENTA O EVENTO EM DAS
COMEMORAÇÕES DA FESTIVIDADES
NATALINAS”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica regulamentado o Evento em Comemoração as Festividades Natalinas, conforme Projeto anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. – São autorizadas as despesas elencadas no Projeto anexo.

Art. 3º. – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão por conta de dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda